

**PORTARIA Nº: 080/2021**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,**  
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº11/2021/SEMUP, da **Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

**Art. 1º** - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Fernando Porfírio da Silva, Glória Maria Ribeiro, Raquel Soares Guimarães Dias, Leonardo Lourenço de Souza, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Camila Viana Tilmann, Caroline Carvalho Mendes, Maika Jeniffer Ribeiro, Olinda Márcia de Oliveira Salvador e Felipe Genhaku Di Tanno Sinzato, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Walquiria Aparecida da Silva, Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva, Tania Cristina Araújo Ribeiro, Adriana Maria Simas. Sendo que na ausência do presidente, assume o próximo e assim sucessivamente.

**Art. 2º** - Nomear os servidores Leonardo Lourenço de Souza, Raquel Soares Guimarães Dias, Glória Maria Ribeiro, Olinda Márcia de Oliveira Salvador e Camila Viana Tilmann, para receberem a função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 679/2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de janeiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo